



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 177/GR/UFES/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Nº 592/UFES/2013, resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão *ad hoc*, com representação *muticampi*, para classificação das propostas de projetos de monitoria inscritos no Edital Nº 592/UFES/2013.

Art. 2º Designar como membros da Comissão, os seguinte servidores:

I - João Arami Martins Pereira - Siape 1939737 (representante *campus* Laranjeiras do Sul);

II - Iara Denise Endruweit Battisti - Siape Nº 1770689 (representante *campus* Cerro Largo);

III - Júlio Cesar Stobbe - Siape Nº 2058102 (representante *campus* Passo Fundo);

IV - Valdecir José Zonin - Siape Nº 2059120 (representante *campus* Chapecó);

V - Ronaldo Aurélio Gimenes - Siape Nº 2036184 (representante *campus* Realeza);

VI - Leandro Carlos Ody - Siape Nº 20599128 (representante *campus* Erechim);

VII - Elsio José Corá - Siape Nº 1463816 (representante Pró-Reitoria de Graduação);

VIII - Janaína da Rocha Golin - Siape Nº 1764038 (representante Pró-Reitoria de Graduação)

Art. 3º A comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó, 24 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES